Ata de Registro de Preços n.º nº 306/2026

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 306/2026 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00100180/2025-77

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98,** seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **147***3 SSP/DF** e inscrito no CPF n.º **669.8**.***-87,** neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **VFB BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.949.099/0001-33**, sediada na **R 14, SN, QUADRA 17 LOTE 15/17, JARDIM IPANEMA, VALPARAISO DE GOIAS/GO,** CEP: **72.872-057,** telefone: **(61) 3371-5850/ (61) 9983-0782**, e-mail: ***licitacao@vfbbrasil.com***, representada por seu Representante Legal, o senhor **FERNANDO RODRIGUES ANDRADE**, portador do RG nº **309*****3 SSP/SP**, e inscrito no CPF nº *****.315.***-01**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	1558	**CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FR 500 ML** **Especificação:** SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LIVRE DE VAZAMENTOS; PERMITIR O ESCOAMENTO DO CONTEÚDO TOTAL DA EMBALAGEM; POSSUIR COBERTURA QUE PROTEGE O(S) SÍTIO (S) DE ACESSO DA EMBALAGEM. O RECIPIENTE DEVE POSSUIR TRANSPARÊNCIA QUE POSSIBILITE A VERIFICAÇÃO DO ASPECTO E LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO. O SÍTIO DE INJEÇÃO NÃO DEVE APRESENTAR VAZAMENTOS APÓS A PUNÇÃO E REMOÇÃO DA CÂNULA (CASO APLICÁVEL). O SÍTIO DE INFUSÃO DEVE POSSIBILITAR A PERFURAÇÃO MANUAL COM A PONTA PERFURANTE DE UM EQUIPO E DEVE APRESENTAR BOA CONECTIVIDADE COM O EQUIPO, PROMOVENDO A VEDAÇÃO E SEGURANDO FIRMEMENTE A PONTA PERFURANTE QUANDO SUJEITA A TRAÇÃO. A ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DEVE PERMITIR PENDURAR O RECIPIENTE NO SUPORTE DE SORO E SER RESISTENTE A TRAÇÃO.	1.134.000	FRASCO C/500MLS	R$ 2,79	R$ 3.163.860,00
7	5998	**CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10 ML**	952.000	AMPOLA C/10MLS	R$ 0,16	R$ 152.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.316.180,00 (três milhões, trezentos e dezesseis mil cento e oitenta reais).						

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se no subitem 8 da Ata de Registro de Preços n.º 306/2026 (195217344), e por motivo de interesse do IGESDF.

1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 306/2026 (195217344).

1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2025, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato unilateral.

1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

DISTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Rubens de Oliveira Pimentel Júnior
Diretor Vice-Presidente
Diretoria da Vice-Presidência
dvp@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/07/2026, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0**, **Diretor(a) Vice-Presidente**, em 07/08/2026, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 10/08/2026, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **207540454** Código CRC: **55BB78B6**.